MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2129/2017
DE 11 DE JULHO DE 2017

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 10/07/2017, que solicita afastamento das atividades laborativas do Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju e designado para responder, a partir de 08/11/2012, pela 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 10 a 13/07/2017, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LOBÃO MOREIRA** licença saúde, no período de 10 a 13/07/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus e retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA